



Prefeitura de
SOROCABA

Secretaria de Projetos e Parcerias
Divisão de Projetos de Engenharia

QUADRO DE COMPOSIÇÃO DE BDI

OBRA: Iluminação do campo - Centro Esportivo Pitico

LOCAL: Rua Anselmo Rolim, s/n - Vila Tortelli, Sorocaba

TIPO DE OBRA OU EMPREENDIMENTO	DESONERAÇÃO
CONSTRUÇÃO / REFORMA DE EDIFÍCIOS	NÃO

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	100,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	3,00%

Item	Siglas	% Adotado	Situação	Intervalo de Admissibilidade		
				1º Quartil	Médio	3º Quartil
Administração Central	AC	3,44%	OK	3,00%	4,00%	5,50%
Seguro e Garantia	SG	0,80%	OK	0,80%	0,80%	1,00%
Risco	R	1,00%	OK	0,97%	1,27%	1,27%
Despesas Financeiras	DF	0,60%	OK	0,59%	1,23%	1,39%
Lucro	L	6,16%	OK	6,16%	7,40%	8,96%
Tributos (COFINS – 3% e PIS – 0,65%)	T	3,65%	-	-	-	-
Tributos (ISS – 2% a 5%)	ISS	3,00%	-	-	-	-
Tributos (CPRB – CD: 4,50% / SD: 0,00%)	CPRB	0,00%	-	-	-	-
BDI adotado	BDI	20,40%	OK	20,34%	22,12%	25,00%

Fórmula para Cálculo do BDI:

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G) * (1 + DF) * (1 + L)}{(1 - CP - ISS)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo para CONSTRUÇÃO / REFORMA DE EDIFÍCIOS, é de 100%, com a respectiva alíquota de 3%.

Observações:

Planilha realizada de acordo com TCU: Acórdão 2.622/2013.

04 de dezembro de 2025

Data

Vitor Hugo Tavares
Secretário de Esporte e
Qualidade de Vida
PMS

Responsável Técnico
Eng. Jaime Alves de Oliveira Junior
CREA Nº 5070797419

ENCARGOS SOCIAIS - SEM DESONERAÇÃO

Taxas de leis sociais e riscos do trabalho (%)

		Horistas
A1	Previdência Social	20,00
A2	Fundo de Garantia por Tempo de Serviço	8,00
A3	Salário-Educação	2,50
A4	Serviços Social da Indústria (Sesi)	1,50
A5	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (Senai)	1,00
A6	Serviços de Apoio a Pequena e Média Empresa (Sebrae)	0,60
A7	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra)	0,20
A8	Seguro contra os acidentes de trabalho (INSS)	3,00
A9	Seconci Serviço Social da Indústria da Construção e do Mobiliário (aplicável a todas as empresas constantes do III grupo da CLT - art. 577)	1,00
A	Total dos Encargos Sociais Básicos	37,80
B1	Repouso semanal e feriados	22,90
B2	Auxílio-enfermidade	0,79 (*)
B3	Licença-paternidade	0,34 (*)
B4	13º Salário	10,57
B5	Dias de chuva / faltas justificadas na obra / outras dificuldades / acidentes de trabalho / greves / falta ou atraso na entrega de materiais ou serviços	4,57
B	Total dos Encargos Sociais que recebem as incidências de A	39,17
C1	Depósito por despedida injusta 40% sobre [A2 + (A2 x B)]	4,45
C2	Férias (indenizadas)	14,06
C3	Aviso-prévio (indenizado)	13,12 (*)
C	Total dos Encargos Sociais que não recebem as incidências globais de A	31,63
D1	Reincidência de A sobre B	14,80
D2	Reincidência de (A - A9) sobre C3.	4,83
D	Total das Taxas das reincidências	19,63
Percentagem total		128,23

(*) Adotado

Jaime Alves de Oliveira Junior
Jaime Alves de Oliveira Junior
Chefe de Divisão de Projetos
de Engenharia de Obras Públicas
CREA 50707974-19
Secretaria de Projetos e Parcerias

Vitor Hugo Tavares
Vitor Hugo Tavares
Secretário de Esporte e
Qualidade de Vida
PMS